



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.302, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do servidor Fabrício Guimarães Braga e dá providências.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor FABRÍCIO GUIMARÃES BRAGA, do Cargo de Agente Administrativo I, constante no Anexo II – Cargos de Provisamento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal